



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 173/2026

**Município de Abaeté
- Poder Executivo -
Programa de
Habitação Popular -
Homologa
Selecionados -
Publicidade -
Providências.**

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 118 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO-SE** a Lei Municipal nº 2.976/2023, que instituiu o Programa Municipal de Habitação "A CASA É SUA", com a finalidade de reduzir o déficit habitacional e promover moradia digna à população de baixa renda; **CONSIDERANDO-SE** que o referido programa prevê a construção e doação de 43 (Quarenta e três) unidades habitacionais, conforme art. 2º da mencionada lei; **CONSIDERANDO-SE** os critérios de elegibilidade e prioridade estabelecidos nos artigos 6º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.976/2023; **CONSIDERANDO-SE** o relatório técnico emitido pela Comissão de Análise e Seleção com o referendo e correção técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social; **CONSIDERANDO-SE** a necessidade de assegurar transparência, publicidade e observância aos princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, homologa o resultado final de contemplados às quarenta e três unidades habitacionais do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "A CASA É SUA", segundo ordem de classificação conforme disposto na Lei Municipal nº 2.976/2023.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 2º - A lista final de contemplados na última Fase do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "A CASA É SUA", segundo os critérios técnicos definidos ao Programa Municipal de Habitação, consta do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 3º - A inclusão da lista de inscritos não importa em direito imediato ao imóvel integrante do Programa de Habitação, sujeitando-se os habilitados contemplados à impugnação por não enquadramento nos requisitos do programa em qualquer tempo, observando-se a estrita legalidade determinada na Lei Municipal nº 2.976/2023 e demais normas incidentes, especialmente:

I - Inscrição regular em vigência no Cadastro no CADÚNICO e cadastro municipal.

II - Situação de vulnerabilidade social e habitacional devidamente comprovada.

III - Residência em área de risco ou insalubre.

IV - Famílias atingidas por desastres naturais.

V - Existência de pessoas com deficiência, idosos ou crianças.

VI - Condição de mulher chefe de família

VII - Situação de aluguel ou moradia precária.



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 4º - A inclusão do nome na lista de contemplados não gera direito adquirido à unidade habitacional, ficando a outorga do título de propriedade condicionada ao atendimento integral dos requisitos legais e à disponibilidade das unidades.

Art. 5º - É assegurado a qualquer cidadão ou entidade a apresentação de impugnação em relação aos contemplados no Programa Municipal de Habitacional "A CASA É SUA", no prazo de cinco dias úteis contados da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. O processo de impugnação far-se-á com observância da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º - Cientifiquem-se o Ministério Público de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Abaeté, a Câmara Municipal e demais entidades de interesse acerca do conteúdo deste Decreto para fins de fiscalização e controle.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 23 de Junho de 2026.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 166-2026

ANEXO I

4

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NIS/CPF	PÚBLICO
01	29	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	16096672583	ENCHENTE
02	26	EDILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21207163610	ENCHENTE
03	169	LOURDES APARECIDA PEREIRA	23841472415	ENCHENTE
04	392	KEILA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	20760185543	5 FILHOS
05	455	AMANDA SILVA ALVARES	13116257373	4 FILHOS
06	366	THAWANE GERALDA DA SILVA BAIA	20065459436	4 FILHOS
07	317	AMANDA FRANCCIELE DA SILVA RESENDE	23839389247	4 FILHOS
08	577	VANESSA APARECIDA DA SILVA	08611145666	4 FILHOS
09	89	AMANDA SANTOS BARBOSA	16009950601	3 FILHOS
10	38	JAQUELINE MILENE MARTINS CONCEIÇÃO	20327943054	3 FILHOS
11	27	JEANE APARECIDA DA COSTA	21308635348	3 FILHOS
12	576	POLIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	11860860680	3 FILHOS
13	272	HELEN MARIANA DE ANDRADE	16093730426	3 FILHOS
14	316	JOICE FERNANDA BERNARDINO	20330211859	3 FILHOS
15	11	KELLEN CAROLINE DA SILVA	20089187800	3 FILHOS
16	440	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE BARROS	20089192731	3 FILHOS
17	34	LAURA DE SOUSA CASTRO	21297772166	3 FILHOS



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 166-2026

ANEXO I

5

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NIS/CPF	PÚBLICO
18	200	KARLA FABIANA DA SILVA	13730997555	3 FILHOS
19	149	PATRICIA GOMES PEREIRA	20615341432	3 FILHOS
20	495	JULIANA SOARES DE FARÃES	16228890337	3 FILHOS
21	339	LUANA MARTINS DE SOUSA	16420175578	3 FILHOS
22	528	LUANA ALINE DA SILVA PINTO	16401494841	2 FILHOS BPC
23	438	THAIS DE LAURA MONTEIRO COSTA	16594690079	2 FILHOS BPC
24	306	ADRIANA FRANCISCA LUCAS	16009919860	2 FILHOS BPC
25	363	ISMAEL PEDRO DUARTE	16246624627	2 FILHOS BPC
26	70	JANAINA STEFANE DE MELO	16185020301	2 FILHOS BPC
27	549	ANGELA RITA DA SILVA	16144464744	2 FILHOS MENORES
28	145	LUCIMAR MEDEIROS	16359783925	2 FILHOS MENORES
29	108	KELLY MARINA SILVA DE OLIVEIRA	16488930940	2 FILHOS MENORES
30	537	ALINE DE JESUS ALMEIDA	21299448269	2 FILHOS MENORES
31	532	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	20362206036	PRIMEIRA INFÂNCIA
32	199	ARIEL FABIANA DOS SANTOS SILVA	20696022456	PRIMEIRA INFÂNCIA
33	20	JESSICA CAROLINE DA SILVA DE SOUSA	20659608574	PRIMEIRA INFÂNCIA
34	406	CAROLINA RODRIGUES FERREIRA DA ROCHA	20657702557	PRIMEIRA INFÂNCIA



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 166-2026

ANEXO I

6

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NIS/CPF	PÚBLICO
35	237	NATALIELE APOLIANE ALVES GONÇALVES	16594281195	PRIMEIRA INFÂNCIA
36	279	LORENA GABRIELE DE SOUSA	21420494467	PRIMEIRA INFÂNCIA
37	259	FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE BARROS	20089192758	PRIMEIRA INFÂNCIA
38	62	LUANA CRISTINA RODRIGUES	20760582402	PRIMEIRA INFÂNCIA
39	69	HELEN CAROLINA DE SOUSA SANTOS	12867434639	PRIMEIRA INFÂNCIA
40	238	FERNANDA NAYARA DE SOUSA E SILVA	16270503109	PRIMEIRA INFÂNCIA
41	141	JESSICA GABRIELA SANTANA CASTRO	16296824352	PRIMEIRA INFÂNCIA
42	371	JANAINA APARECIDA SILVA	20957620661	PRIMEIRA INFÂNCIA
43	486	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS	16592396033	PRIMEIRA INFÂNCIA
44	367	ELIZANGELA LEMOS CARDOSO LEITE	23780619918	SUPLENTE
45	95	SUZANA DA CONCEIÇÃO	23839155319	SUPLENTE
46	270	JESSICA CAROLINA DE SOUSA	20327935655	SUPLENTE
47	391	FRANCIELLE MARCELINA DA SILVA	15633076277	SUPLENTE
48	190	MIRELE STEFANE DE ALEXANDRE	16534838282	SUPLENTE
49	380	EDILAINE TEIXERA DA SILVA	12622223120	SUPLENTE
50	45	EUKARIS CAROLINA BERMUDEZ	21308121921	SUPLENTE
51	497	MAIARA EUGENIA PEREIRA	16359796350	SUPLENTE



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 166-2026

ANEXO I



Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NIS/CPF	PÚBLICO
52	10	DAIANE CAROLINE PEREIRA	16010053995	SUPLENTE
53	519	DANILA APARECIDA NUNES DA SILVA	16099266209	SUPLENTE
54	268	SIMONE BRAGA DA ROCHA	16596174302	SUPLENTE
55	458	OLGA JAINE GOMES MENEZES	16588903228	SUPLENTE
56	384	ROSANA MARIA DA SILVA	20956057181	SUPLENTE
57	175	ISABEL CORDEIRO DE SOUSA	13057795101	SUPLENTE

Abaeté, 23 de Junho de 2026.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal